PORTARIA Nº 11.104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede progressão funcional ao servidor municipal que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do parágrafo único, do artigo 16, da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 12.178/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido ao servidor FERNANDO RICARDO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 4213, ocupante do emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – Educação Física, de provimento efetivo, o enquadramento no nível "VII-A" da Escala de Vencimentos do Quadro do Magistério, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo